



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 82, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. **Publicado em 07/10/2016.**
2. **Retificado em 10/10/2016.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, considerando o disposto no subitem **10.6** do Edital nº 30, de 11 de maio de 2016, CONVOCA, para a PROVA DE TÍTULOS, os candidatos aprovados segundo os critérios estabelecidos pelos subitens **10.3** e **10.7** do referido Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Prova de Títulos será regulamentada pelo Edital nº 30/2016, especificamente pelo item **11**, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do Concurso Público, bem como pelas normas complementares constantes neste Edital de Convocação.
- 1.2 Para a convocação dos candidatos foram considerados os dispostos nos subitens **10.3** e **10.7** do Edital nº 30/2016.
- 1.3 A etapa será de caráter ~~eliminatório~~ e classificatório.

2 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1 Obedecendo ao disposto no § 2º do Art. 16 do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ficam convocados para a prova de títulos os candidatos classificados de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva, respeitando-se o critério estabelecido no subitem **10.3** do Edital nº 30/2016.
 - 2.1.1 O subitem **10.3** do Edital nº 30/2016 disciplina que para ser aprovado no Concurso Público de que trata o Edital retromencionado, os candidatos deverão obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.
- 2.2 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado da Prova Objetiva, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, em 07/10/2016.

3 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

- 3.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item 11 e seus subitens do Edital nº 30/2016.

4 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS

- 4.1 Os documentos especificados no subitem **11.1** do Edital nº 30/2016 devem ser apresentados em envelope e entregues no local indicado no subitem **4.3** deste Edital de Convocação. O envelope deve ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 82, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

- 4.2 O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, **a etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL**, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o cargo de concorrência e o código do cargo.
- 4.3 Os envelopes com os títulos devem ser entregues nos dias **17/10/2016 e 18/10/2016**, no horário das **09h às 12h e 13h às 17h**, no **Bloco de salas de aulas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas – FAMED/UFAL (Sala nº 06 - Auditório)**, situado no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 4.4 Conforme previsto no subitem **11.5.1** do Edital nº 30/2016, será permitido o envio dos títulos pelos correios, via sedex ou carta registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR), desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado no subitem **4.3** deste Edital de Convocação. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. A identificação do envelope deverá ser feita pela etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL, conforme subitem **11.6** do Edital nº 30/2016.
- 4.5 O período especificado no subitem **4.3** deste Edital de Convocação será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora deste período, sob qualquer alegação.

5 RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data provável de **18/11/2016** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br.
- 5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do Resultado Preliminar. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 5.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item 14 do Edital nº 30/2016.
- 5.4 A nota final do candidato será dada por média ponderada entre a pontuação da Prova Objetiva, com peso 7, e a pontuação da Prova de Títulos, com peso 3, conforme estabelecido no item **15.2** do Edital nº 30/2016, e será publicada na data provável de **13/12/2016** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 82, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

6 DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 Faz parte deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, publicado no dia **07/10/2016** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Maceió – AL, 07 de outubro de 2016.

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Universidade Federal de Alagoas